



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) -  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n. ° 015/2020

ADICIONAL NOTURNO PARA O  
SERVIDOR RENATO CONSTANT CARDOSO -.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Adicional Noturno para o Servidor RENATO CONSTANT CARDOSO, matrícula nº 211, Motorista de Carro Pesado - Ônibus, Estatutário, referente ao horário trabalhado das 22 horas à 01 hora e 30 minutos, trabalhados do mês de janeiro a dezembro de 2020, de acordo com o artigo 92 a Lei Municipal n. ° 978/2005 de 28/09/05, conforme Autorização nº 003/2020 de 02/01/2020 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2020. -.

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----  
-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 02/01/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22